

EDITAL DE RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO Nº 01/2025

A Diretora do Colégio Nossa Senhora de Fátima, no exercício das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Escolar, de acordo com a Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021, informa que, no período de **04/08/2025** até **18/08/2025** estarão abertas as inscrições para **RENOVAÇÃO das Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2026**. Candidatos interessados na renovação do benefício deverão observar as informações a seguir descritas:

1) Calendário do processo de Renovação do Programa de Bolsa de Estudo 2026:

- a) 04/08/2025: Divulgação do Edital e abertura das inscrições do Programa de Renovação das Bolsas de Estudo.
- b) De 04/08/2025 até 18/08/2025: Período de envio dos documentos ao Serviço Social, através do link [Renovação de Benefício de Assistência Estudantil para 2026 \(jotform.com\)](https://jotform.com)
- c) De 04/08/2025 até 29/08/2025: Período de Avaliação dos documentos.

2) Do Benefício da Bolsa de Estudo:

A renovação de Bolsa de Estudo aos alunos é uma prerrogativa do Colégio, dentro dos critérios estabelecidos e Regulamento do Programa de Assistência Educacional da Instituição, com validade para o ano letivo de 2026, de acordo com a legislação vigente, não se constituindo o benefício em direito adquirido, podendo ser alterado a qualquer tempo. O preenchimento dos requisitos não representa, por si só, garantia de concessão de bolsa de estudo, sujeitando-se o candidato ao estudo socioeconômico para atender o que dispõe o artigo 19, da Lei Complementar Nº187/2021.

3) Da Inscrição:

O processo de Renovação de Bolsas de Estudo para o ano de 2026 será realizado via online.

As inscrições se efetivarão mediante o envio da ficha socioeconômica, devidamente preenchida, juntamente com a documentação completa solicitada no Regulamento do Programa Educacional. Todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o link [Renovação de Benefício de Assistência Estudantil para 2026 \(jotform.com\)](https://jotform.com) até o dia 18/08/2025. Envio de documentos feitos fora do prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados. O Colégio não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas particulares dos candidatos e/ou de suas famílias.

4) Do Resultado:

O resultado será divulgado no Portal do Aluno a partir do dia **01/09/2025**.

5) Disposições Gerais:

A renovação da Bolsa de Estudo se efetivará com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Termo Aditivo de Concessão de Bolsa de Estudo no período de matrícula definido pelo Colégio. A simples concessão do Benefício pela Comissão de Bolsa não garante matrícula para o ano letivo referente ao edital. A simples concessão do Benefício pela Comissão de Bolsa **não garante matrícula para o ano letivo referente ao edital. Famílias que se encontram em situação de inadimplência devem se dirigir ao setor financeiro, Inadimplência superior a 90 dias exclui o candidato do processo.**

Santa Maria, 04 de agosto de 2025.

Cleusa Maria Casarin
Diretora